



DECRETO Nº 03036/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 11.695,00 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	313	QESE	147	11.695,00
TOTAL DE CRÉDITOS				11.695,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	299	QESE	147	11.695,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				11.695,00
TOTAL DE RECURSOS				11.695,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 09 de março de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL